



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.306/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 27 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Identificação Interna.: Memorando 45.991/2022, de 13/12/2022

Senhor Presidente:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei Complementar n.º 029, de 13 de dezembro de 2022, que *Dispõe sobre a aplicação do percentual final do índice do piso salarial aos Profissionais do Magistério do Município de Cáceres/MT, na forma que especifica e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 2.306/2022-GP/PMC – p.02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei Complementar n.º 029, de 13 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei Complementar n.º 029, de 13 de dezembro de 2022, que *Dispõe sobre a aplicação do percentual final do índice do piso salarial aos Profissionais do Magistério do Município de Cáceres/MT, na forma que especifica e dá outras providências.*

O Projeto de Lei Complementar (PLC) 029/2022 tem por finalidade reajustar em 7,89% (sete vírgula oitenta e nove por cento) o piso salarial do Profissional do Magistério do Município de Cáceres/MT, a título de aplicação parcial do Piso Salarial Nacional do Magistério definido pelo MEC.

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, encaminhamos o Anexo I – Demonstrativo do Impacto Orçamentário e seus Reflexos Financeiros.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei Complementar n.º 029/2022, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F80D-B018-972E-2586> e informe o código F80D-B018-972E-2586



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F80D-B018-972E-2586

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 28/12/2022 16:06:33 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F80D-B018-972E-2586>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a aplicação do percentual final do índice do piso salarial aos Profissionais do Magistério do Município de Cáceres/MT, na forma que especifica.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 7,89% (sete vírgula oitenta e nove por cento) o piso salarial do Profissional do Magistério do Município de Cáceres/MT, a título de aplicação parcial do Piso Salarial Nacional do Magistério definido pelo MEC.

Parágrafo único. O reajuste será aplicado a partir do mês de janeiro de 2023.

Art. 2º Os ANEXOS da Lei Complementar nº 047/2003 passam a vigorar conforme o ANEXO II da presente Lei.

Art. 3º Permanecem vigentes as demais disposições da Lei Complementar nº 47/2003.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 13 de dezembro de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F107-81CE-3144-EFB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 28/12/2022 16:07:20 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F107-81CE-3144-EFB4>

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E SEUS REFLEXOS FINANCEIROS
(Inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

Referente: Memorando nº 41.898/2022-SME

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Cumprimento de acordo com vistas à implementação do reajuste remanescente de mais 7,89% (sete vírgulas oitenta e nove por cento), referente ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022, conforme Portaria MEC nº 67, de 04 de fevereiro de 2022.

CRIAÇÃO:	EXPANSÃO: (X) Implementação do reajuste remanescente de mais 7,89%, referente ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério.	APERFEIÇOAMENTO
----------	---	-----------------

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DO PAGAMENTO: Janeiro/2023.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME LEI Nº 3.121, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022-LOA/2023

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 187.000,00
3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 23.000.000,00
3.1.90.03 – Pensões	R\$ 2.700.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 23.537.090,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 139.312.270,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 9.414.300,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 7.543.000,00
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais	R\$ 1.210.000,00
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 35.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 26.933.550,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 16.361.590,00
3.3.90.34 – Outras Despesas Pessoal Dec. Contratos de Terceirização	R\$ 7.694.800,00
TOTAL GERAL	R\$ 257.928.600,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE REMANESCENTE DE MAIS 7,89% (SETE VÍRGULA OITENTA E NOVE POR CENTO), REFERENTE AO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA PARA O ANO DE 2022, CONFORME PORTARIA MEC Nº 67/2022.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Descrição das despesas por elemento de despesa	2023	2024	2025	Total da despesa aumentada no período
Vencimentos e Vantagens Fixas/Contratação por Tempo Determinado	1.495.051,61	1.737.847,99	2.020.074,51	5.252.974,11
Obrigações Patronais	271.948,96	316.113,47	367.450,30	955.512,73
Total Geral	1.767.000,57	2.053.961,46	2.387.524,81	6.208.486,84

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento	2023	2024	2025	Total
Previsão de aumento da arrecadação municipal (Receita Corrente Líquida-RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
A despesa será custeada pela fonte de recursos: 1.540- Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.	1.767.000,57	2.053.961,46	2.387.524,81	6.208.486,84

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE REMANESCENTE DE MAIS 7,89% (SETE VÍRGULA OITENTA E NOVE POR CENTO), REFERENTE AO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA PARA O ANO DE 2022, CONFORME PORTARIA MEC Nº 67/2022.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

R\$

DESPESAS COM PESSOAL REFERENTE AO FUNDEB

Descrição por elemento de despesa	Saldo Orçamentário Inicial	Estimativas de gastos com pessoal (FUNDEB) até 31/12/2023	Saldo Orçamentário Estimado Atualizado após a implementação do reajuste remanescente de mais 7,89% (sete vírgulas oitenta e nove por cento), referente ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	12.044.000,00	12.148.879,99	-104.879,99
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	49.365.160,00	55.651.968,50	-6.286.808,50
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	3.337.000,00	2.933.169,18	403.830,82
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	567.000,00	543.213,78	23.786,22
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.391.440,00	656.822,85	17.734.617,15
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	7.787.400,00	7.047.138,94	740.261,06
3.3.90.34 – Outras Despesas Pessoal Dec. Contratos de Terceirização	0,00	3.900.000,00	-3.900.000,00
TOTAL GERAL	91.492.000,00	82.881.193,24	8.610.806,76

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
27/12/2022		

Elaborado por: Lucivânia de Oliveira Sousa – Coordenadora de Planejamento

PROFESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL (40HORAS)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	5.950,21	6.348,28	6.746,32	7.144,36	7.542,29	7.940,52	8.338,35	8.737,75
COD								
II- 1.11	6.743,97	7.195,15	7.646,28	8.097,41	8.548,44	8.999,79	9.450,68	9.903,37
COD								
III- 1.5	7.537,07	8.041,29	8.545,48	9.049,67	9.553,74	10.058,17	10.562,09	11.068,01
COD								
IV- 1.7	8.330,72	8.888,04	9.445,32	10.002,60	10.559,75	11.117,30	11.674,27	12.233,47

Nível I - Licenciatura. Plena

Nível II - Licenciatura. Plena C/ Especialização.

Nível III - Licenciatura. Plena C/ Mestrado.

Nível IV - Licenciatura. Plena C/ Doutorado.

PROFESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL (30HORAS EM EXTINÇÃO)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	4.462,66	4.761,28	5.059,86	5.358,48	5.657,06	5.955,66	6.254,28	6.553,70
COD								
II- 1.11	5.058,01	5.396,43	5.734,81	6.073,23	6.411,63	6.750,03	7.088,42	7.427,79
COD								
III- 1.5	5.652,82	6.031,02	6.409,24	6.787,41	7.165,61	7.543,83	7.922,02	8.301,29
COD								
IV- 1.7	6.248,08	6.666,11	7.084,13	7.502,14	7.920,18	8.338,21	8.756,21	9.175,42

Nível I - Licenciatura. Plena

Nível II - Licenciatura. Plena C/ Especialização

Nível III - Licenciatura. Plena C/ Mestrado

Nível IV - Licenciatura. Plena C/ Doutorado

PROFESSOR (30HORAS)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	2.884,17	3.090,09	3.295,96	3.501,88	3.707,80	3.913,70	4.119,64	4.326,27
COD								
II- 1.11	3.201,42	3.430,00	3.658,58	3.887,16	4.115,73	4.344,31	4.572,89	4.802,10
COD								
III- 1.5	4.326,27	4.635,14	4.944,06	5.252,97	5.561,81	5.870,71	6.179,57	6.489,37
COD								
IV- 1.7	4.903,11	5.253,14	5.603,25	5.953,30	6.303,36	6.653,42	7.003,47	7.354,63
COD								
V- 1.9	5.479,88	5.871,20	6.262,44	6.653,73	7.044,95	7.436,22	7.827,44	8.219,87
COD								
VI- 2.1	6.056,82	6.489,13	6.921,63	7.354,07	7.786,48	8.218,91	8.651,39	9.085,15

Nivel I Magisterio

Nivel II C/ Nivel Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica

Nivel III C/ Nivel Superior – Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica

Nivel IV Nivel Superior C/ Especialização

Nivel V Nivel Superior C/ Mestrado

Nivel VI Nivel Superior C/ Doutorado

PROFESSOR (25HORAS EM EXTINÇÃO)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	2.403,53	2.575,06	2.746,62	2.918,22	3.089,82	3.261,43	3.433,03	3.605,27
COD								
II- 1.11	2.667,91	2.858,38	3.048,86	3.239,34	3.429,82	3.620,30	3.810,78	4.001,80
COD								
III- 1.5	3.605,22	3.862,64	4.120,08	4.377,45	4.634,89	4.892,24	5.149,63	5.407,83
COD								
IV- 1.7	4.085,94	4.377,70	4.669,38	4.961,12	5.252,82	5.544,53	5.836,29	6.128,91
COD								
V- 1.9	4.566,58	4.892,66	5.218,66	5.544,73	5.870,80	6.196,85	6.522,88	6.849,86
COD								
VI- 2.1	5.047,37	5.407,64	5.768,05	6.128,39	6.488,76	6.849,15	7.209,49	7.570,98

Nivel I Magisterio

Nivel II C/ Nivel Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica

Nível III C/ Nivel Superior – Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica
 Nível IV Nivel Superior C/ Especialização
 Nível V Nivel Superior C/ Mestrado
 Nível VI Nivel Superior C/ Doutorado

PROFESSOR (20HORAS EM EXTINÇÃO)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
CÓD								
I- 1.0	1.922,76	2.060,07	2.197,31	2.334,62	2.471,91	2.609,15	2.746,41	2.884,24
CÓD								
II- 1.11	2.134,42	2.286,81	2.439,21	2.591,60	2.744,00	2.896,39	3.048,79	3.201,60
CÓD								
III- 1.5	2.884,21	3.090,13	3.296,06	3.501,96	3.707,92	3.913,85	4.119,76	4.326,29
CÓD								
IV- 1.7	3.268,76	3.502,18	3.735,54	3.968,95	4.202,28	4.435,65	4.669,04	4.903,18
COD								
V- 1.9	3.653,29	3.914,17	4.174,95	4.435,86	4.696,65	4.957,51	5.218,34	5.479,98
COD								
VI- 2.1	4.037,93	4.326,12	4.614,48	4.902,78	5.191,06	5.479,36	5.767,66	6.056,81

Nível I Magisterio
 Nível II C/ Nivel Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica
 Nível III C/ Nivel Superior – Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica
 Nível IV Nivel Superior C/ Especialização
 Nível V Nivel Superior C/ Mestrado
 Nível VI Nivel Superior C/ Doutorado



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80AB-F062-26EB-CBF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 28/12/2022 16:02:54 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/80AB-F062-26EB-CBF6>